

DECRETO Nº. 422, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.021

"Autoriza cessão de servidores
Fundação UNIRG, e dá outras
providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os Ofícios nº. 11/2021 e 12/2021– PRES/UNIRG,
expedidos pelo Presidente da Fundação UNIRG, solicitando a cessão de servidores;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão dos servidores abaixo
identificados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, à
Fundação UNIRG, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de março de 2.021
a 31 de dezembro de 2.021.**

Nome
ADEANE BARBOSA CALDAS DE SOUSA
JOSÉ RÔMULO DE LIMA GOMES
LOHANNY ALESSANDRA GONÇALVES PEREIRA
MISS MAGHRITT MORAIS DA SILVA
VERA SUELI GOMES CONTREIRAS
WANEISSA DIAS DE MELO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22
dias do mês de fevereiro de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO